



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PRE Nº 013/2002.

Em 21 de agosto de 2002.

CONFERE TÍTULO DE  
CIDADÃO CABOFRIENSE  
AO PASTOR CILA LÚCIO  
DE MORAES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Cila Lúcio de Moraes, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002.

SILAS RODRIGUES BENTO  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

*[Handwritten signatures and scribbles over the Regimento Interno article reference]*



Estado do Rio de Janeiro

**MUNICÍPIO DE CABO FRIO**

Nasceu em 09 de junho de 1935, na cidade de Muniz Freire – ES. Casou-se com Benedicta Silvestre de Moraes, com quem teve dois filhos e seis netos. Residiu também na Cidade de Volta Redonda-RJ, onde foi funcionário da CTB – Companhia Telefônica Brasileira e da CSN – Companhia Siderúrgica Nacional onde, após ocupar diversos cargos da área técnica, aposentou-se aos cinquenta anos de idade.

Formou-se nos cursos técnico de contabilidade, técnico de indústria, organização do trabalho e Bacharel em Teologia.

Iniciou o seu ministério pastoral na Igreja Metodista Wesleyana, no ano de 1979, tendo exercido o mesmo nas cidades de Volta Redonda (1 ano), Barra do Piraí (2 anos), Resende (5 anos), Barra Mansa (6 anos). Logo após, foi nomeado para a Cidade de Cabo Frio em janeiro de 1993, onde fixou residência.

Nesta cidade, além de pastorear a Igreja Metodista Wesleyana Central, há quase 10 anos, atua também como Superintendente Distrital, sendo responsável pela supervisão de 12 igrejas em toda região. Ocupa ainda a função de Diretor do Seminário CEFORTE – Centro de Formação Teológica.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2002.

**SILAS RODRIGUES BENTO**

Vereador – Autor